



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 1 de 29

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	29
Ratificação	29
Homologação / Adjudicação	29

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 2 de 29

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 1366/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e, considerando o disposto na LEI Nº 1126/2020; DECRETO:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				360.000,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	274	08.244.0014.2051.0000	Proteção Básica - Recursos Próprios	360.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	04	ENSINO SUPERIOR	
	159	12.364.0010.2029.0000	Apoio aos Universitários	-180.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0
		0100	TESOURO	
		01	GERAL	
		110 000		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	247	10.301.0025.2046.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal	-180.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0
		0500	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
		303 000		

Anulação ( - )

-360.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

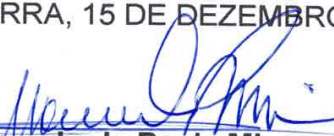
Ano IV | Edição nº 784

Página 3 de 29



**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor em 15/12/2020.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 4 de 29



**DECRETO Nº 1370/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

**Dr. Marcelo de Paula Mian**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2020, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Artigo 2º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Artigo 3º.** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Artigo 4º.** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 5 de 29



**Artigo 5º.** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

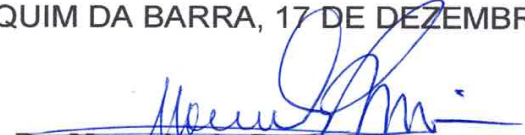
**Artigo 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Artigo 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Artigo 8º.** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1125 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Artigo 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 6 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	167.740.000,00	32.404.503,09	32.404.503,09	32.685.361,95	65.089.865,04	23.645.769,67	88.735.634,71	30.246.379,10	118.982.013,81	22.289.697,48	141.271.711,29	26.468.288,71	167.740.000,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	28.974.100,00	3.245.031,28	3.245.031,28	9.792.175,20	13.037.206,48	3.883.727,50	16.920.933,98	4.437.031,32	21.357.965,30	4.508.578,12	25.866.543,42	3.107.556,58	28.974.100,00
<b>IMPOSTOS</b>	28.015.400,00	3.152.206,87	3.152.206,87	9.198.298,17	12.350.505,04	3.831.408,00	16.181.913,04	4.378.785,30	20.560.698,34	4.410.136,89	24.970.835,23	3.044.564,77	28.015.400,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	3.500.000,00	539.649,55	539.649,55	648.468,15	1.188.117,70	585.455,72	1.773.573,42	552.852,41	2.326.425,83	591.825,89	2.918.251,72	581.748,28	3.500.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	280.000,00	56.081,85	56.081,85	37.770,15	93.852,00	69.848,90	163.700,90	60.044,35	223.745,25	30.688,65	254.433,90	25.566,10	280.000,00
IPU - Imposto s/ Propried. Predial Urbano -	7.500.000,00	127.384,57	127.384,57	4.150.394,57	4.277.779,14	880.777,65	5.158.556,79	931.870,43	6.090.427,22	844.655,16	6.935.082,38	564.917,62	7.500.000,00
IPU - Atualização Monetária	10.000,00	169,84	169,84	5.533,86	5.703,70	1.174,37	6.878,07	1.242,50	8.120,57	1.126,21	9.246,78	753,22	10.000,00
ITU - Imposto s/Propried. Territorial Urbana	3.700.000,00	62.843,06	62.843,06	2.047.527,99	2.110.371,05	434.516,98	2.544.888,03	459.722,74	3.004.610,77	416.696,54	3.421.307,31	278.692,69	3.700.000,00
ITU - Atualização Monetária	5.000,00	84,92	84,92	2.766,93	2.851,85	587,19	3.439,04	621,24	4.060,28	563,10	4.623,38	376,62	5.000,00
IPU - Multas e Juros	30.000,00	2.478,44	2.478,44	3.020,34	5.498,78	6.531,83	12.030,61	5.163,06	17.193,67	6.123,65	23.317,32	6.682,68	30.000,00
ITU - Multas e Juros	20.000,00	1.652,29	1.652,29	2.013,55	3.665,84	4.354,54	8.020,38	3.442,04	11.462,42	4.082,43	15.544,85	4.455,15	20.000,00
IPU - Dívida Ativa	800.000,00	177.471,05	177.471,05	146.961,74	324.432,79	122.295,33	446.728,12	127.708,34	574.436,46	106.550,59	680.987,05	119.012,95	800.000,00
ITU - Dívida Ativa	800.000,00	177.471,05	177.471,05	146.961,74	324.432,79	122.295,33	446.728,12	127.708,34	574.436,46	106.550,59	680.987,05	119.012,95	800.000,00
IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00	71.326,84	71.326,84	64.321,14	135.647,98	59.280,36	194.928,34	66.636,90	261.565,24	57.485,47	319.050,71	30.949,29	350.000,00
ITU - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00	71.326,84	71.326,84	64.321,14	135.647,98	59.280,36	194.928,34	66.636,90	261.565,24	57.485,47	319.050,71	30.949,29	350.000,00
IPU - Dívida Ativa- Atualização Monetária	180.000,00	35.184,11	35.184,11	32.024,24	67.208,35	29.552,45	96.760,80	30.422,50	127.183,30	27.123,99	154.307,29	25.692,71	180.000,00
ITU - Dívida Ativa- Atualização Monetária	160.000,00	31.274,76	31.274,76	28.465,99	59.740,75	26.268,85	86.009,60	27.042,22	113.051,82	24.110,21	137.162,03	22.837,97	160.000,00
ITBI - Principal	1.700.000,00	286.592,56	286.592,56	291.105,97	577.698,53	146.246,38	723.944,91	261.528,57	985.473,48	463.719,35	1.449.192,83	250.807,17	1.700.000,00
ITBI - Atualização Monetária	400,00	67,43	67,43	68,50	135,93	34,41	170,34	61,53	231,87	109,11	340,98	59,02	400,00
ITBI - Multas e Juros	400,00	0,00	0,00	180,84	180,84	0,00	180,84	0,00	180,84	219,16	400,00	0,00	400,00
ISS - Principal	6.500.000,00	1.135.956,36	1.135.956,36	1.148.217,56	2.284.173,92	964.850,10	3.249.024,02	1.246.597,85	4.495.621,87	1.263.686,51	5.759.308,38	740.691,62	6.500.000,00
ISS - Simples Nacional - Principal	2.000.000,00	349.525,03	349.525,03	353.297,72	702.822,75	296.876,96	999.699,71	383.568,57	1.383.268,28	388.826,62	1.772.094,90	227.905,10	2.000.000,00
ISS - Construção Civil - Principal	400,00	69,90	69,90	70,66	140,56	59,37	199,93	76,71	276,64	77,77	354,41	45,59	400,00
ISS - Atualização Monetária	400,00	69,90	69,90	70,66	140,56	59,37	199,93	76,71	276,64	77,77	354,41	45,59	400,00
ISS - Simples Nacional At.Monetária	400,00	69,90	69,90	70,66	140,56	59,37	199,93	76,71	276,64	77,77	354,41	45,59	400,00
ISS - Constr.Civil - At. Monetária	400,00	69,90	69,90	70,66	140,56	59,37	199,93	76,71	276,64	77,77	354,41	45,59	400,00
ISS - Multas e Juros	18.000,00	3.147,61	3.147,61	4.577,49	7.725,10	2.582,16	10.307,26	892,20	11.199,46	4.653,52	15.852,98	2.147,02	18.000,00
ISS - Construção Civil - Multas e Juros	500,00	87,43	87,43	127,15	214,58	71,73	286,31	24,79	311,10	129,26	440,36	59,64	500,00
ISS - Simples Nacional - Multas e Juros	500,00	87,43	87,43	127,15	214,58	71,73	286,31	24,79	311,10	129,26	440,36	59,64	500,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	60.000,00	11.874,27	11.874,27	11.092,36	22.966,63	9.727,35	32.693,98	13.700,19	46.394,17	6.635,09	53.029,26	6.970,74	60.000,00
ISS - Construção Civil - DÍVIDA ATIVA	500,00	98,96	98,96	92,44	191,40	81,06	272,46	114,17	386,63	55,29	441,92	58,08	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 7 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ISS - DÍVIDA ATIVA - Multas e juros	28.000,00	5.919,91	5.919,91	4.991,27	10.911,18	4.834,01	15.745,19	6.439,55	22.184,74	3.740,03	25.924,77	2.075,23	28.000,00
ISS - Construção Civil - DÍVIDA ATIVA -	5.000,00	1.057,13	1.057,13	891,29	1.948,42	863,22	2.811,64	1.149,92	3.961,56	667,86	4.629,42	370,58	5.000,00
ISS - DÍVIDA ATIVA - At. Monetária	15.000,00	3.013,53	3.013,53	2.607,35	5.620,88	2.624,08	8.244,96	3.157,13	11.402,09	2.116,26	13.518,35	1.481,65	15.000,00
ISS - Constr. Civil - DÍV.ATIVA -	500,00	100,45	100,45	86,91	187,36	87,47	274,83	105,23	380,06	70,54	450,60	49,40	500,00
<b>TAXAS</b>	<b>958.700,00</b>	<b>92.824,41</b>	<b>92.824,41</b>	<b>593.877,03</b>	<b>686.701,44</b>	<b>52.319,50</b>	<b>739.020,94</b>	<b>58.246,02</b>	<b>797.266,96</b>	<b>98.441,23</b>	<b>895.708,19</b>	<b>62.991,81</b>	<b>958.700,00</b>
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	200.000,00	4.451,98	4.451,98	137.757,48	142.209,46	10.448,26	152.657,72	18.966,43	171.624,15	17.955,63	189.579,78	10.420,22	200.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXA FISCALIZAÇÃO-VIGILÂNCIA	1.000,00	0,00	0,00	86,74	86,74	33,07	119,81	111,95	231,76	411,40	643,16	356,84	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	600,00	200,86	200,86	103,02	303,88	160,45	464,33	80,26	544,59	26,84	571,43	28,57	600,00
TAXA FISCAL-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D	600,00	33,58	33,58	7,97	41,55	340,31	381,86	132,11	513,97	42,33	556,30	43,70	600,00
TAXA DE FISC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	600,00	200,53	200,53	84,02	284,55	167,38	451,93	80,73	532,66	38,30	570,96	29,04	600,00
Taxa Licença p/func.Estab.Comercial -	360.000,00	7.747,86	7.747,86	294.190,60	301.938,46	18.189,44	320.127,90	13.744,52	333.872,42	17.252,55	351.124,97	8.875,03	360.000,00
Taxa Licença p/func. de Indústria -	35.000,00	753,27	753,27	28.601,86	29.355,13	1.768,42	31.123,55	1.336,28	32.459,83	1.677,33	34.137,16	862,84	35.000,00
Taxa Licença Ativ.Comércio Even.	2.000,00	43,05	43,05	1.634,40	1.677,45	101,05	1.778,50	76,36	1.854,86	95,85	1.950,71	49,29	2.000,00
Taxa de Publicidade Comercial-	80.000,00	1.721,75	1.721,75	65.375,69	67.097,44	4.042,10	71.139,54	3.054,34	74.193,88	3.833,90	78.027,78	1.972,22	80.000,00
Taxa Funcion. Estabel. em Horário	38.500,00	828,59	828,59	31.462,06	32.290,65	1.945,26	34.235,91	1.469,90	35.705,81	1.845,07	37.550,88	949,12	38.500,00
Taxa de Zona Azul - PRINCIPAL	100.000,00	57.142,86	57.142,86	14.285,71	71.428,57	0,00	71.428,57	0,00	71.428,57	14.285,71	85.714,28	14.285,72	100.000,00
Taxa Licença Func. Estab. Comercial - At.	600,00	12,91	12,91	490,32	503,23	30,31	533,54	22,90	556,44	28,75	585,19	14,81	600,00
Taxa Licença p/func. de Indústria -At.	600,00	12,91	12,91	490,32	503,23	30,31	533,54	22,90	556,44	28,75	585,19	14,81	600,00
Taxa Licença Ativ.Comércio Even.	600,00	12,91	12,91	490,32	503,23	30,31	533,54	22,90	556,44	28,75	585,19	14,81	600,00
Taxa de Publicidade Comercial - At.	600,00	12,91	12,91	490,32	503,23	30,31	533,54	22,90	556,44	28,75	585,19	14,81	600,00
Taxa Funcion. Estabel. em Horário	600,00	12,91	12,91	490,32	503,23	30,31	533,54	22,90	556,44	28,75	585,19	14,81	600,00
Taxa de Zona Azul - At. Monetária	500,00	10,76	10,76	408,60	419,36	25,26	444,62	19,09	463,71	23,97	487,68	12,32	500,00
Taxa de Limpeza Pública - At. Monetária	500,00	10,76	10,76	408,60	419,36	25,26	444,62	19,09	463,71	23,97	487,68	12,32	500,00
Taxa Licença Func.Est. Comercial- Multas	2.000,00	42,13	42,13	913,15	955,28	-171,81	783,47	236,12	1.019,59	456,29	1.475,88	524,12	2.000,00
Taxa de Funcion. de Indústrias - Multas e	800,00	16,85	16,85	365,26	382,11	-68,72	313,39	94,44	407,83	182,51	590,34	209,66	800,00
Taxa Publicidade Comercial - Multas e	800,00	16,85	16,85	365,26	382,11	-68,72	313,39	94,44	407,83	182,51	590,34	209,66	800,00
Taxa func. Estab. Horário Especial -	800,00	16,85	16,85	365,26	382,11	-68,72	313,39	94,44	407,83	182,51	590,34	209,66	800,00
Taxa Licença Comércio ambulante- Multas	500,00	10,53	10,53	228,28	238,81	-42,95	195,86	59,04	254,90	114,07	368,97	131,03	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 8 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Taxa de licença Func.Estab. Comercial-	30.000,00	5.822,64	5.822,64	4.072,32	9.894,96	4.064,18	13.959,14	5.046,57	19.005,71	5.631,81	24.637,52	5.362,48	30.000,00
Taxa Publicidade Comercial - DÍVIDA	5.000,00	970,44	970,44	678,72	1.649,16	677,36	2.326,52	841,09	3.167,61	938,63	4.106,24	893,76	5.000,00
Taxa Funcionamento Indústria - DÍVIDA	3.000,00	582,26	582,26	407,24	989,50	406,42	1.395,92	504,66	1.900,58	563,18	2.463,76	536,24	3.000,00
Taxa de Funcion. Est. Hor. Especial -	1.000,00	194,08	194,08	135,75	329,83	135,48	465,31	168,22	633,53	187,72	821,25	178,75	1.000,00
Taxa de Limpeza Pública - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	194,08	194,08	135,75	329,83	135,48	465,31	168,22	633,53	187,72	821,25	178,75	1.000,00
Taxa de Iluminação Pública- DÍVIDA ATIVA	1.000,00	194,08	194,08	135,75	329,83	135,48	465,31	168,22	633,53	187,72	821,25	178,75	1.000,00
Taxa Licença Func. Comer. Ambul. - Dívida	500,00	97,05	97,05	67,87	164,92	67,73	232,65	84,11	316,76	93,86	410,62	89,38	500,00
Taxa de lic. Func.Estab. Comercial- DÍV.	1.000,00	187,72	187,72	132,47	320,19	129,04	449,23	194,80	644,03	191,64	835,67	164,33	1.000,00
Taxa Publicidade Comercial - DÍVIDA	1.000,00	187,72	187,72	132,47	320,19	129,04	449,23	194,80	644,03	191,64	835,67	164,33	1.000,00
Taxa Funcionamento Indústria - DÍVIDA	1.000,00	187,72	187,72	132,47	320,19	129,04	449,23	194,80	644,03	191,64	835,67	164,33	1.000,00
Taxa de Funcion. Est. Hor. Especial-DÍV.	1.000,00	187,72	187,72	132,47	320,19	129,04	449,23	194,80	644,03	191,64	835,67	164,33	1.000,00
Taxa de Iluminação Pública - DÍVIDA	1.000,00	187,72	187,72	132,47	320,19	129,04	449,23	194,80	644,03	191,64	835,67	164,33	1.000,00
Taxa Licença Func. Comer. Ambul. - Dívida	500,00	93,86	93,86	66,24	160,10	64,51	224,61	97,40	322,01	95,82	417,83	82,17	500,00
Taxa Licença Func. Comer. Ambul. - Dívida	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Taxa de licença Func.Est.Com.-	5.000,00	914,43	914,43	656,55	1.570,98	644,39	2.215,37	992,19	3.207,56	734,94	3.942,50	1.057,50	5.000,00
Taxa Publicidade Comercial - DÍV.	2.000,00	365,77	365,77	262,61	628,38	257,75	886,13	396,88	1.283,01	293,98	1.576,99	423,01	2.000,00
Taxa Funcionamento Indústria - DÍVIDA	2.000,00	365,77	365,77	262,61	628,38	257,75	886,13	396,88	1.283,01	293,98	1.576,99	423,01	2.000,00
Taxa de Func. Est. Hor. Especial -DÍVIDA	2.000,00	365,77	365,77	262,61	628,38	257,75	886,13	396,88	1.283,01	293,98	1.576,99	423,01	2.000,00
Taxa de Iluminação Pública - DÍV. ATIVA -	1.000,00	182,89	182,89	131,31	314,20	128,88	443,08	198,44	641,52	146,98	788,50	211,50	1.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	55.000,00	5.686,00	5.686,00	4.013,99	9.699,99	3.846,29	13.546,28	6.329,96	19.876,24	25.193,74	45.069,98	9.930,02	55.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE - ATUALIZAÇÃO	500,00	51,69	51,69	36,49	88,18	34,97	123,15	57,54	180,69	229,04	409,73	90,27	500,00
TAXA DE OUTORGA DE HABITE-SE -	3.000,00	310,15	310,15	218,94	529,09	209,79	738,88	345,27	1.084,15	1.374,20	2.458,35	541,65	3.000,00
TAXA DE OUTORGA DE HABITE-SE -	500,00	51,69	51,69	36,49	88,18	34,97	123,15	57,54	180,69	229,04	409,73	90,27	500,00
TAXA DE EMPLACAMENTOS -	1.000,00	103,39	103,39	72,98	176,37	69,93	246,30	115,09	361,39	458,07	819,46	180,54	1.000,00
TAXA DE EMPLACAMENTOS -	500,00	51,69	51,69	36,49	88,18	34,97	123,15	57,54	180,69	229,04	409,73	90,27	500,00
TAXA DE EXPEDIENTE - MULTAS E	500,00	86,58	86,58	15,17	101,75	263,66	365,41	52,84	418,25	76,76	495,01	4,99	500,00
TAXA DE OUTORGA DE HABITE-SE -	500,00	86,58	86,58	15,17	101,75	263,66	365,41	52,84	418,25	76,76	495,01	4,99	500,00
TAXA DE EMPLACAMENTO - MULTAS E	500,00	86,58	86,58	15,17	101,75	263,66	365,41	52,84	418,25	76,76	495,01	4,99	500,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E	500,00	86,58	86,58	15,17	101,75	263,66	365,41	52,84	418,25	76,76	495,01	4,99	500,00
TAXA DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	500,00	159,37	159,37	36,26	195,63	159,37	355,00	63,44	418,44	45,32	463,76	36,24	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 9 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXA 2ª VIA DE DOCUMENTOS - DÍVIDA	500,00	159,37	159,37	36,26	195,63	159,37	355,00	63,44	418,44	45,32	463,76	36,24	500,00
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	500,00	159,37	159,37	36,26	195,63	159,37	355,00	63,44	418,44	45,32	463,76	36,24	500,00
TAXA DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA -	500,00	77,82	77,82	99,18	177,00	146,92	323,92	58,27	382,19	76,20	458,39	41,61	500,00
TAXA 2ª VIA DE DOCUMENTOS - DÍVIDA	500,00	77,82	77,82	99,18	177,00	146,92	323,92	58,27	382,19	76,20	458,39	41,61	500,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA	1.500,00	233,48	233,48	297,52	531,00	440,78	971,78	174,81	1.146,59	228,61	1.375,20	124,80	1.500,00
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMIC. -	500,00	77,82	77,82	99,18	177,00	146,92	323,92	58,27	382,19	76,20	458,39	41,61	500,00
TAXA DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA -	500,00	75,90	75,90	184,88	260,78	91,00	351,78	34,89	386,67	49,43	436,10	63,90	500,00
TAXA 2ª VIA DE DOCUMENTO - DÍVIDA	500,00	75,90	75,90	184,88	260,78	91,00	351,78	34,89	386,67	49,43	436,10	63,90	500,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA	3.000,00	455,40	455,40	1.109,25	1.564,65	546,04	2.110,69	209,31	2.320,00	296,59	2.616,59	383,41	3.000,00
TAXA REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR -	500,00	75,90	75,90	184,88	260,78	91,00	351,78	34,89	386,67	49,43	436,10	63,90	500,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>380.939,86</b>	<b>380.939,86</b>	<b>368.528,94</b>	<b>749.468,80</b>	<b>189.902,53</b>	<b>939.371,33</b>	<b>585.133,15</b>	<b>1.524.504,48</b>	<b>14.706,85</b>	<b>1.539.211,33</b>	<b>760.788,67</b>	<b>2.300.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>380.939,86</b>	<b>380.939,86</b>	<b>368.528,94</b>	<b>749.468,80</b>	<b>189.902,53</b>	<b>939.371,33</b>	<b>585.133,15</b>	<b>1.524.504,48</b>	<b>14.706,85</b>	<b>1.539.211,33</b>	<b>760.788,67</b>	<b>2.300.000,00</b>
CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO	2.300.000,00	380.939,86	380.939,86	368.528,94	749.468,80	189.902,53	939.371,33	585.133,15	1.524.504,48	14.706,85	1.539.211,33	760.788,67	2.300.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>620.800,00</b>	<b>195.687,00</b>	<b>195.687,00</b>	<b>154.033,15</b>	<b>349.720,15</b>	<b>113.223,17</b>	<b>462.943,32</b>	<b>59.553,10</b>	<b>522.496,42</b>	<b>41.384,91</b>	<b>563.881,33</b>	<b>56.918,67</b>	<b>620.800,00</b>
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>72.000,00</b>	<b>25.500,84</b>	<b>25.500,84</b>	<b>13.135,32</b>	<b>38.636,16</b>	<b>6.625,99</b>	<b>45.262,15</b>	<b>6.165,33</b>	<b>51.427,48</b>	<b>6.959,55</b>	<b>58.387,03</b>	<b>13.612,97</b>	<b>72.000,00</b>
Aluguéis de Imóveis Urbanos - PRINCIPAL	30.000,00	21.820,41	21.820,41	5.138,50	26.958,91	701,60	27.660,51	334,07	27.994,58	334,07	28.328,65	1.671,35	30.000,00
Aluguéis de Imóveis urbanos - At.	1.000,00	727,35	727,35	171,28	898,63	23,39	922,02	11,14	933,16	11,14	944,30	55,70	1.000,00
Aluguéis de Imóveis Urbanos - MULTAS E	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Aluguéis de Imóveis Urbanos - DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Aluguéis de Imóveis Urbanos - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Aluguéis de Imóveis Urbanos-DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Laudêmios - PRINCIPAL	35.000,00	2.911,49	2.911,49	7.433,41	10.344,90	5.606,84	15.951,74	5.738,15	21.689,89	6.521,18	28.211,07	6.788,93	35.000,00
Laudêmios - AT. MONETÁRIA	500,00	41,59	41,59	106,19	147,78	80,10	227,88	81,97	309,85	93,16	403,01	96,99	500,00
Laudêmios - MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00	285,94	285,94	214,06	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Outras Receitas de Concessão e	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>548.800,00</b>	<b>170.186,16</b>	<b>170.186,16</b>	<b>140.897,83</b>	<b>311.083,99</b>	<b>106.597,18</b>	<b>417.681,17</b>	<b>53.387,77</b>	<b>471.068,94</b>	<b>34.425,36</b>	<b>505.494,30</b>	<b>43.305,70</b>	<b>548.800,00</b>
Rec. Rem. Dep. Banc.	80.000,00	35.613,45	35.613,45	27.429,46	63.042,91	8.638,99	71.681,90	3.986,91	75.668,81	2.722,29	78.391,10	1.608,90	80.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc.PAB	100.000,00	30.428,11	30.428,11	20.303,73	50.731,84	22.178,70	72.910,54	13.595,06	86.505,60	8.931,95	95.437,55	4.562,45	100.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc.Assist.Farm. Básica	2.000,00	608,56	608,56	406,07	1.014,63	443,57	1.458,20	271,90	1.730,10	178,64	1.908,74	91,26	2.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Média e Alta	3.000,00	912,84	912,84	609,12	1.521,96	665,36	2.187,32	407,85	2.595,17	267,95	2.863,12	136,88	3.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 10 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Rec. Rem. Dep. Banc. Vigilância em Saúde	15.000,00	4.564,21	4.564,21	3.045,56	7.609,77	3.326,81	10.936,58	2.039,26	12.975,84	1.339,79	14.315,63	684,37	15.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Vigilância em Saúde	3.900,00	1.186,70	1.186,70	791,85	1.978,55	864,97	2.843,52	530,21	3.373,73	348,34	3.722,07	177,93	3.900,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Taxa Vig. Sanitaria cc	1.000,00	388,43	388,43	256,20	644,63	198,35	842,98	99,18	942,16	41,32	983,48	16,52	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Vincul. ao Ensino	40.000,00	5.291,19	5.291,19	12.633,48	17.924,67	16.652,39	34.577,06	4.290,20	38.867,26	555,16	39.422,42	577,58	40.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Vincul. ao Salário	80.000,00	28.449,71	28.449,71	21.037,62	49.487,33	16.730,62	66.217,95	8.219,79	74.437,74	3.501,84	77.939,58	2.060,42	80.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Transporte Escolar	2.400,00	643,02	643,02	1.599,72	2.242,74	143,76	2.386,50	13,43	2.399,93	0,00	2.399,93	0,07	2.400,00
Rec. Rem. Dep. Banc. MESC c-00-20428-5	5.000,00	44,20	44,20	2.325,09	2.369,29	1.459,19	3.828,48	721,98	4.550,46	290,24	4.840,70	159,30	5.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Recurso Vincul. ao	1.000,00	338,05	338,05	246,06	584,11	217,07	801,18	116,93	918,11	51,21	969,32	30,68	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Rec. Rem. Dep.	1.000,00	401,19	401,19	179,97	581,16	188,49	769,65	141,94	911,59	58,03	969,62	30,38	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Bolsa Família.	1.000,00	290,78	290,78	163,65	454,43	252,76	707,19	158,66	865,85	82,77	948,62	51,38	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Piso Básico Fixo	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
Rec. Rem. Dep. Banc.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Prot. Social	1.000,00	21,62	21,62	4,05	25,67	750,00	775,67	139,19	914,86	50,00	964,86	35,14	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Prot. Social	1.000,00	229,76	229,76	150,66	380,42	276,21	656,63	193,53	850,16	92,89	943,05	56,95	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Transf. FMAS -IGD	1.000,00	407,08	407,08	268,57	675,65	190,29	865,94	84,60	950,54	33,28	983,82	16,18	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Trânsito	5.000,00	2.141,05	2.141,05	1.387,63	3.528,68	797,81	4.326,49	345,01	4.671,50	146,56	4.818,06	181,94	5.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Taxa Zona Azul	1.000,00	523,92	523,92	356,63	880,55	87,55	968,10	15,50	983,60	7,16	990,76	9,24	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. NÃO VINCULADOS	155.000,00	39.484,81	39.484,81	36.518,07	76.002,88	23.730,40	99.733,28	17.339,34	117.072,62	14.369,00	131.441,62	23.558,38	155.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. SAÚDE DA	1.000,00	389,08	389,08	257,68	646,76	196,25	843,01	95,56	938,57	39,24	977,81	22,19	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Estrut. Rede serv.	1.000,00	390,43	390,43	257,64	648,07	195,17	843,24	96,60	939,84	38,80	978,64	21,36	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Estr. Rede At. Bás.	1.000,00	390,40	390,40	257,70	648,10	195,18	843,28	96,55	939,83	38,84	978,67	21,33	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. UBS LAPA	1.000,00	353,35	353,35	133,67	487,02	174,51	661,53	124,14	785,67	119,51	905,18	94,82	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. ACESSUAS	1.000,00	390,62	390,62	257,57	648,19	195,30	843,49	96,37	939,86	38,80	978,66	21,34	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Gestão SUS	1.000,00	439,94	439,94	166,21	606,15	218,57	824,72	155,03	979,75	20,25	1.000,00	0,00	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. At. Básica Assist.	2.000,00	933,71	933,71	180,91	1.114,62	852,12	1.966,74	413,50	2.380,24	-507,59	1.872,65	127,35	2.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. PDDE -	500,00	195,45	195,45	128,71	324,16	96,93	421,09	48,73	469,82	19,06	488,88	11,12	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Progr. Apoio a	500,00	133,20	133,20	135,36	268,56	128,17	396,73	63,49	460,22	25,63	485,85	14,15	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. PNATE	500,00	195,32	195,32	128,92	324,24	97,65	421,89	48,32	470,21	19,28	489,49	10,51	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Plano Ação	500,00	207,15	207,15	126,27	333,42	95,65	429,07	47,32	476,39	15,57	491,96	8,04	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 11 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Rec. Rem. Dep. Banc. PNAE	1.000,00	139,20	139,20	240,22	379,42	296,46	675,88	177,01	852,89	88,53	941,42	58,58	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Fundo Munic. da	5.000,00	1.829,99	1.829,99	1.571,64	3.401,63	675,30	4.076,93	557,98	4.634,91	222,56	4.857,47	142,53	5.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. PBT	500,00	200,09	200,09	111,71	311,80	92,26	404,06	58,38	462,44	24,88	487,32	12,68	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Fundo Mun. Assit.	1.000,00	400,71	400,71	216,57	617,28	192,08	809,36	116,43	925,79	43,32	969,11	30,89	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. APREDECNEAS	500,00	200,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	100,00	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Ref/Ampl. Dist.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Ressarc. Tribunal	500,00	251,19	251,19	165,79	416,98	68,55	485,53	2,25	487,78	5,17	492,95	7,05	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. FMDCA - Fundo	5.000,00	1.880,82	1.880,82	1.249,91	3.130,73	953,79	4.084,52	480,58	4.565,10	280,82	4.845,92	154,08	5.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Aperf. Ações SUS -	500,00	391,73	391,73	45,76	437,49	34,67	472,16	17,14	489,30	6,89	496,19	3,81	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. BPC	500,00	195,92	195,92	128,57	324,49	97,96	422,45	48,98	471,43	18,36	489,79	10,21	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Fundo Munic. Idoso	500,00	346,35	346,35	150,29	496,64	0,51	497,15	1,04	498,19	1,17	499,36	0,64	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Centro Cultural	1.000,00	385,60	385,60	69,53	455,13	300,87	756,00	185,57	941,57	-8,96	932,61	67,39	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Dren. Pluvial Min.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Depósito Judicial	1.000,00	244,26	244,26	218,72	462,98	200,31	663,29	165,31	828,60	118,40	947,00	53,00	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Céu das Artes	500,00	262,34	262,34	165,87	428,21	35,38	463,59	19,02	482,61	9,66	492,27	7,73	500,00
REM. DEP. BANC. ESTR. AT. BÁSICA	500,00	175,37	175,37	67,17	242,54	85,82	328,36	67,16	395,52	55,97	451,49	48,51	500,00
REM. DEP. BANC. FNS - TRANSF.	500,00	176,77	176,77	66,78	243,55	87,25	330,80	62,10	392,90	59,77	452,67	47,33	500,00
Rem. Dep. Banc. Programa Primeira	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Remun. Aplic. Finan. FUNDO MUNIPAL	500,00	172,00	172,00	120,13	292,13	116,05	408,18	59,99	468,17	20,66	488,83	11,17	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Impl. Centro Espec.	500,00	221,13	221,13	83,63	304,76	109,16	413,92	77,71	491,63	8,37	500,00	0,00	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. FNS Aquis. Eq.	500,00	176,57	176,57	66,83	243,40	87,46	330,86	61,68	392,54	59,82	452,36	47,64	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Sec. Lan. des. Reg.	500,00	250,00	250,00	125,00	375,00	0,00	375,00	125,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Convênio	500,00	263,78	263,78	225,35	489,13	6,03	495,16	2,99	498,15	1,20	499,35	0,65	500,00
Rec. Rem. Dep. Banc. Cota-Parte Fun.	5.000,00	2.058,35	2.058,35	1.410,26	3.468,61	1.079,21	4.547,82	331,06	4.878,88	76,04	4.954,92	45,08	5.000,00
Remuneração Apoio Financeiro FPM -	500,00	194,86	194,86	128,93	323,79	97,44	421,23	48,42	469,65	19,26	488,91	11,09	500,00
Remuneração Rep plano	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Remuneração Estação Tratamento Esgoto	500,00	211,87	211,87	139,83	351,70	92,42	444,12	37,47	481,59	12,12	493,71	6,29	500,00
Remuner. Dep. Bancários	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
REMUNERAÇÃO CONV. 0240/2016	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Remuner. Dep. Bancário FEHIDRO -	500,00	77,78	77,78	51,85	129,63	40,74	170,37	18,52	188,89	303,70	492,59	7,41	500,00

Fls. 11 de 11 - Software: (versão 1.0) 02/05/2010 - 120173



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 12 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Rec. Rem. Dep. Banc. Saúde -	500,00	195,21	195,21	128,84	324,05	97,60	421,65	48,29	469,94	19,41	489,35	10,65	500,00
Remuner. Dep. Bancários FEHIDRO -	500,00	112,86	112,86	75,24	188,10	274,27	462,37	29,13	491,50	8,50	500,00	0,00	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
REM. DEPÓS. BANC.- FUNDO	300,00	105,60	105,60	76,93	182,53	63,23	245,76	32,94	278,70	13,87	292,57	7,43	300,00
REM. DEPÓS. BANC.- CONV.	300,00	200,69	200,69	94,64	295,33	2,59	297,92	1,28	299,20	0,51	299,71	0,29	300,00
REM. DEPÓS. BANC.- CONV.	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
REM. DEPÓS. BANC.- CONV.	300,00	1.877,79	1.877,79	1.239,31	3.117,10	938,81	4.055,91	-3.757,53	298,38	1,05	299,43	0,57	300,00
REM. DEPÓS. BANC. - SIGTV	500,00	0,00	0,00	389,60	389,60	105,02	494,62	5,24	499,86	0,08	499,94	0,06	500,00
REM. DEPÓS. BANC. - CONV.	300,00	0,00	0,00	229,10	229,10	27,15	256,25	10,55	266,80	18,42	285,22	14,78	300,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>9.871.500,00</b>	<b>1.718.040,31</b>	<b>1.718.040,31</b>	<b>1.508.468,68</b>	<b>3.226.508,99</b>	<b>1.707.276,33</b>	<b>4.933.785,32</b>	<b>1.702.561,18</b>	<b>6.636.346,50</b>	<b>1.850.110,97</b>	<b>8.486.457,47</b>	<b>1.385.042,53</b>	<b>9.871.500,00</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	<b>9.604.500,00</b>	<b>1.683.375,82</b>	<b>1.683.375,82</b>	<b>1.460.277,38</b>	<b>3.143.653,20</b>	<b>1.668.980,26</b>	<b>4.812.633,46</b>	<b>1.654.752,36</b>	<b>6.467.385,82</b>	<b>1.782.516,32</b>	<b>8.249.902,14</b>	<b>1.354.597,86</b>	<b>9.604.500,00</b>
Tarifa de Água - PRINCIPAL	4.700.000,00	737.732,54	737.732,54	731.323,87	1.469.056,41	817.193,24	2.286.249,65	802.140,79	3.088.390,44	944.175,31	4.032.565,75	667.434,25	4.700.000,00
Tarifa de Água - Atualização Monetária	10.000,00	1.569,65	1.569,65	1.556,00	3.125,65	1.738,71	4.864,36	1.706,69	6.571,05	2.008,89	8.579,94	1.420,06	10.000,00
Tarifa de Esgoto - PRINCIPAL	2.800.000,00	439.500,23	439.500,23	435.682,31	875.182,54	486.838,53	1.362.021,07	477.871,10	1.839.892,17	562.487,41	2.402.379,58	397.620,42	2.800.000,00
Tarifa de Esgoto - Atualização Monetária	10.000,00	1.569,65	1.569,65	1.556,00	3.125,65	1.738,71	4.864,36	1.706,69	6.571,05	2.008,89	8.579,94	1.420,06	10.000,00
Tarifa de Esgoto Poço Artesiano - Principal	1.000,00	156,97	156,97	155,60	312,57	173,87	486,44	170,67	657,11	200,89	858,00	142,00	1.000,00
Tarifa Esgoto Poço Artesiano - At.	500,00	78,48	78,48	77,80	156,28	86,94	243,22	85,33	328,55	100,44	428,99	71,01	500,00
Multa e juros p/atraso água e Esgoto -	20.000,00	3.139,28	3.139,28	3.112,02	6.251,30	3.477,41	9.728,71	3.413,36	13.142,07	4.017,76	17.159,83	2.840,17	20.000,00
Multa e juros p/atraso água e Esgoto - At.	10.000,00	1.569,65	1.569,65	1.556,00	3.125,65	1.738,71	4.864,36	1.706,69	6.571,05	2.008,89	8.579,94	1.420,06	10.000,00
Multa e juros conta Ant. Água/Esgoto -	10.000,00	1.569,65	1.569,65	1.556,00	3.125,65	1.738,71	4.864,36	1.706,69	6.571,05	2.008,89	8.579,94	1.420,06	10.000,00
Multa e juros conta Ant. Água/Esgoto - At.	10.000,00	1.569,65	1.569,65	1.556,00	3.125,65	1.738,71	4.864,36	1.706,69	6.571,05	2.008,89	8.579,94	1.420,06	10.000,00
Tarifa Serv. Antena de Telecom. Dec	20.000,00	3.139,28	3.139,28	3.112,02	6.251,30	3.477,41	9.728,71	3.413,36	13.142,07	4.017,76	17.159,83	2.840,17	20.000,00
Tarifa Serv. Antena de Telecom. Dec	1.000,00	156,97	156,97	155,60	312,57	173,87	486,44	170,67	657,11	200,89	858,00	142,00	1.000,00
Manutenção de Água/Esgoto - Principal	1.000,00	156,97	156,97	155,60	312,57	173,87	486,44	170,67	657,11	200,89	858,00	142,00	1.000,00
Manutenção de Água/Esgoto - Atualização	1.000,00	156,97	156,97	155,60	312,57	173,87	486,44	170,67	657,11	200,89	858,00	142,00	1.000,00
Tarifa de Água - MULTAS E JUROS	20.000,00	2.134,67	2.134,67	1.781,73	3.916,40	3.427,87	7.344,27	3.889,29	11.233,56	4.149,76	15.383,32	4.616,68	20.000,00
Tarifa de Esgoto - MULTAS E JUROS	10.000,00	1.067,33	1.067,33	890,86	1.958,19	1.713,94	3.672,13	1.944,65	5.616,78	2.074,88	7.691,66	2.308,34	10.000,00
Tarifa Esgoto Poço Artesiano - MULTAS E	500,00	53,37	53,37	44,54	97,91	85,70	183,61	97,23	280,84	103,75	384,59	115,41	500,00
Multa e Juros p/atraso Água e Esgoto -	10.000,00	1.067,33	1.067,33	890,86	1.958,19	1.713,94	3.672,13	1.944,65	5.616,78	2.074,88	7.691,66	2.308,34	10.000,00
Multa e juros conta Ant. Água/Esgoto -	10.000,00	1.067,33	1.067,33	890,86	1.958,19	1.713,94	3.672,13	1.944,65	5.616,78	2.074,88	7.691,66	2.308,34	10.000,00

Emissão S/C Ltda. Software (Licenciamento) 8.25.25.1510 - 12017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 13 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Manutenção de Água/Esgoto - MULTAS E	1.000,00	106,74	106,74	89,08	195,82	171,39	367,21	194,47	561,68	207,49	769,17	230,83	1.000,00
Tarifa Serv. de Ant. Telecom. Decr. 846/16	1.000,00	106,74	106,74	89,08	195,82	171,39	367,21	194,47	561,68	207,49	769,17	230,83	1.000,00
Tarifa de Água - DIVIDA ATIVA	800.000,00	212.595,42	212.595,42	107.464,03	320.059,45	132.309,91	452.369,36	135.554,80	587.924,16	98.165,84	686.090,00	113.910,00	800.000,00
Tarifa de Esgoto - DIVIDA ATIVA	580.000,00	154.131,68	154.131,68	77.911,42	232.043,10	95.924,69	327.967,79	98.277,24	426.245,03	71.170,23	497.415,26	82.584,74	580.000,00
Multa e juros p/atraso água e Esgoto -	20.000,00	5.314,88	5.314,88	2.686,60	8.001,48	3.307,75	11.309,23	3.388,87	14.698,10	2.454,15	17.152,25	2.847,75	20.000,00
Multa e juros conta Ant. Agua/Esgoto -	10.000,00	2.657,45	2.657,45	1.343,30	4.000,75	1.653,88	5.654,63	1.694,44	7.349,07	1.227,08	8.576,15	1.423,85	10.000,00
Manutenção de Agua/Esgoto - DIVIDA	1.000,00	265,75	265,75	134,34	400,09	165,39	565,48	169,44	734,92	122,71	857,63	142,37	1.000,00
Tarifa serv. de Ant. Telecom.	1.000,00	265,75	265,75	134,34	400,09	165,39	565,48	169,44	734,92	122,71	857,63	142,37	1.000,00
Tarifa Esgoto Poço Artesiano-DIVIDA	500,00	132,87	132,87	67,17	200,04	82,69	282,73	84,72	367,45	61,35	428,80	71,20	500,00
Tarifa de água - DIVIDA ATIVA-M E	160.000,00	34.186,89	34.186,89	23.412,08	57.598,97	32.268,77	89.867,74	32.863,35	122.731,09	23.279,83	146.010,92	13.989,08	160.000,00
Tarifa de Esgoto - DIVIDA ATIVA-M E	100.000,00	21.366,81	21.366,81	14.632,55	35.999,36	20.167,98	56.167,34	20.539,60	76.706,94	14.549,90	91.256,84	8.743,16	100.000,00
Multa e juros p/atraso água e Esg. -	10.000,00	2.136,68	2.136,68	1.463,25	3.599,93	2.016,79	5.616,72	2.053,96	7.670,68	1.454,99	9.125,67	874,33	10.000,00
Multa e juros conta Ant. Agua/Esg. -	10.000,00	2.136,68	2.136,68	1.463,25	3.599,93	2.016,79	5.616,72	2.053,96	7.670,68	1.454,99	9.125,67	874,33	10.000,00
Manutenção de Agua/Esgoto - DIV.ATIVA	1.000,00	213,67	213,67	146,32	359,99	201,68	561,67	205,40	767,07	145,50	912,57	87,43	1.000,00
Tar.serv.de Ant.Telecom Decr.846/16-	1.000,00	213,67	213,67	146,32	359,99	201,68	561,67	205,40	767,07	145,50	912,57	87,43	1.000,00
Tarifa Esgoto Poço	500,00	106,83	106,83	73,16	179,99	100,84	280,83	102,70	383,53	72,75	456,28	43,72	500,00
Tarifa de Água - DIVIDA ATIVA-AT.	150.000,00	28.560,76	28.560,76	24.463,90	53.024,66	27.963,03	80.987,69	29.165,47	110.153,16	18.027,98	128.181,14	21.818,86	150.000,00
Tarifa de Esgoto - DIVIDA ATIVA-AT.	100.000,00	19.040,50	19.040,50	16.309,27	35.349,77	18.642,02	53.991,79	19.443,65	73.435,44	12.018,65	85.454,09	14.545,91	100.000,00
Multa e juros p/atraso água e Esg. - DIVIDA	5.000,00	952,03	952,03	815,46	1.767,49	932,10	2.699,59	972,18	3.671,77	600,93	4.272,70	727,30	5.000,00
Multa e juros conta Ant. Agua/Esg. -	5.000,00	952,03	952,03	815,46	1.767,49	932,10	2.699,59	972,18	3.671,77	600,93	4.272,70	727,30	5.000,00
Manutenção de Agua/Esgoto - DIVIDA	1.000,00	190,41	190,41	163,09	353,50	186,42	539,92	194,43	734,35	120,19	854,54	145,46	1.000,00
Tarifa serv.de Ant.Telecom. Decr.846/16 -	1.000,00	190,41	190,41	163,09	353,50	186,42	539,92	194,43	734,35	120,19	854,54	145,46	1.000,00
Tarifa Esgoto Poço Artesiano-Div.AT-AT.	500,00	95,20	95,20	81,55	176,75	93,21	269,96	97,22	367,18	60,10	427,28	72,72	500,00
<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>	<b>1.300,00</b>	<b>742,17</b>	<b>742,17</b>	<b>332,58</b>	<b>1.074,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.074,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.074,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.074,75</b>	<b>225,25</b>	<b>1.300,00</b>
Receita de Terminais Rodoviários -	1.000,00	520,93	520,93	332,58	853,51	0,00	853,51	0,00	853,51	0,00	853,51	146,49	1.000,00
Receita de Terminais Rodoviários	300,00	221,24	221,24	0,00	221,24	0,00	221,24	0,00	221,24	0,00	221,24	78,76	300,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>265.700,00</b>	<b>33.922,32</b>	<b>33.922,32</b>	<b>47.858,72</b>	<b>81.781,04</b>	<b>38.296,07</b>	<b>120.077,11</b>	<b>47.808,82</b>	<b>167.885,93</b>	<b>67.594,65</b>	<b>235.480,58</b>	<b>30.219,42</b>	<b>265.700,00</b>
Serviço de Limp. em Terrenos Particulares	38.000,00	3.960,40	3.960,40	6.584,41	10.544,81	5.571,24	16.116,05	6.965,53	23.081,58	10.375,02	33.456,60	4.543,40	38.000,00
Serviço de Limp. em Terr. Particulares - At.	1.000,00	104,22	104,22	173,27	277,49	146,61	424,10	183,31	607,41	273,03	880,44	119,56	1.000,00
Serviço de Cemitério - PRINCIPAL	175.000,00	18.238,69	18.238,69	30.322,92	48.561,61	25.657,05	74.218,66	32.078,10	106.296,76	47.779,73	154.076,49	20.923,51	175.000,00

Excel: S/C Ltda. Software (contato: 8.25.25.1510 - 13017)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 14 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Serviço de Cemitério - Atualização	500,00	52,11	52,11	86,64	138,75	73,30	212,05	91,65	303,70	136,52	440,22	59,78	500,00
Ligação de Água - PRINCIPAL	10.000,00	1.042,21	1.042,21	1.732,74	2.774,95	1.466,12	4.241,07	1.833,04	6.074,11	2.730,27	8.804,38	1.195,62	10.000,00
Ligação de Água - Atualização Monetária	500,00	52,11	52,11	86,64	138,75	73,30	212,05	91,65	303,70	136,52	440,22	59,78	500,00
Ligação de Esgoto - PRINCIPAL	10.000,00	1.042,21	1.042,21	1.732,74	2.774,95	1.466,12	4.241,07	1.833,04	6.074,11	2.730,27	8.804,38	1.195,62	10.000,00
Ligação de Esgoto - Atualização Monetária	500,00	52,11	52,11	86,64	138,75	73,30	212,05	91,65	303,70	136,52	440,22	59,78	500,00
Remoção de Hidrômetro - PRINCIPAL	1.000,00	104,22	104,22	173,27	277,49	146,61	424,10	183,31	607,41	273,03	880,44	119,56	1.000,00
Remoção de Hidrômetro - Atualização	1.000,00	104,22	104,22	173,27	277,49	146,61	424,10	183,31	607,41	273,03	880,44	119,56	1.000,00
Substituição de Encanamento - PRINCIPAL	1.000,00	104,22	104,22	173,27	277,49	146,61	424,10	183,31	607,41	273,03	880,44	119,56	1.000,00
Substituição de Encanamento - Atualização	1.000,00	104,22	104,22	173,27	277,49	146,61	424,10	183,31	607,41	273,03	880,44	119,56	1.000,00
Serviço de Limp. em Terrenos Particulares	1.000,00	135,68	135,68	130,05	265,73	439,36	705,09	114,70	819,79	108,15	927,94	72,06	1.000,00
Serviço de Cemitério - MULTAS E JUROS	1.000,00	135,68	135,68	130,05	265,73	439,36	705,09	114,70	819,79	108,15	927,94	72,06	1.000,00
Ligação de Água - MULTAS E JUROS	1.000,00	135,68	135,68	130,05	265,73	439,36	705,09	114,70	819,79	108,15	927,94	72,06	1.000,00
Ligação de Esgoto - MULTAS E JUROS	1.000,00	135,68	135,68	130,05	265,73	439,36	705,09	114,70	819,79	108,15	927,94	72,06	1.000,00
Remoção de Hidrômetro - MULTAS E	1.000,00	135,68	135,68	130,05	265,73	439,36	705,09	114,70	819,79	108,15	927,94	72,06	1.000,00
Substituição de Encanamento - MULTAS E	1.000,00	135,68	135,68	130,05	265,73	439,36	705,09	114,70	819,79	108,15	927,94	72,06	1.000,00
Serviço de Limp. em Terrenos Particulares	1.000,00	434,29	434,29	263,53	697,82	20,80	718,62	159,81	878,43	45,87	924,30	75,70	1.000,00
Serviço de Cemitério - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	434,29	434,29	263,53	697,82	20,80	718,62	159,81	878,43	45,87	924,30	75,70	1.000,00
Substituição de Encanamento - DÍVIDA	5.000,00	2.171,45	2.171,45	1.317,67	3.489,12	104,03	3.593,15	799,08	4.392,23	229,34	4.621,57	378,43	5.000,00
Ligação de Água - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	434,29	434,29	263,53	697,82	20,80	718,62	159,81	878,43	45,87	924,30	75,70	1.000,00
Ligação de Esgoto - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	434,29	434,29	263,53	697,82	20,80	718,62	159,81	878,43	45,87	924,30	75,70	1.000,00
Conserto de Hidrômetro - DÍVIDA ATIVA	1.200,00	521,15	521,15	316,24	837,39	24,97	862,36	191,78	1.054,14	55,04	1.109,18	90,82	1.200,00
Remoção de Hidrômetro - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	868,58	868,58	527,07	1.395,65	41,61	1.437,26	319,64	1.756,90	91,74	1.848,64	151,36	2.000,00
Serviço de Limp. Terr.Partic - DÍVIDA	1.000,00	358,74	358,74	296,81	655,55	37,06	692,61	185,60	878,21	111,77	989,98	10,02	1.000,00
Serviço de Cemitério - DÍVIDA ATIVA -	500,00	179,37	179,37	148,40	327,77	18,54	346,31	92,80	439,11	55,89	495,00	5,00	500,00
Substituição de Encanamento - DÍVIDA	500,00	179,37	179,37	148,40	327,77	18,54	346,31	92,80	439,11	55,89	495,00	5,00	500,00
Ligação de Água - DÍVIDA ATIVA -	500,00	179,37	179,37	148,40	327,77	18,54	346,31	92,80	439,11	55,89	495,00	5,00	500,00
Ligação de Esgoto - DÍVIDA ATIVA -	500,00	179,37	179,37	148,40	327,77	18,54	346,31	92,80	439,11	55,89	495,00	5,00	500,00
Conserto de Hidrômetro - DÍVIDA ATIVA -	500,00	179,37	179,37	148,40	327,77	18,54	346,31	92,80	439,11	55,89	495,00	5,00	500,00
Remoção de Hidrômetro - DÍVIDA ATIVA -	500,00	179,37	179,37	148,40	327,77	18,54	346,31	92,80	439,11	55,89	495,00	5,00	500,00
Serviço de Limp. em Terr.Part - DÍVIDA	1.000,00	353,50	353,50	294,25	647,75	36,08	683,83	131,81	815,64	137,26	952,90	47,10	1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 15 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Serviço de Cemitério - DIVIDA ATIVA -	500,00	176,75	176,75	147,13	323,88	18,04	341,92	65,91	407,83	68,63	476,46	23,54	500,00
Subst. Encanamento -	500,00	176,75	176,75	147,13	323,88	18,04	341,92	65,91	407,83	68,63	476,46	23,54	500,00
Ligação de Água - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	500,00	176,75	176,75	147,13	323,88	18,04	341,92	65,91	407,83	68,63	476,46	23,54	500,00
Ligação de Esgoto - DÍVIDA ATIVA -	500,00	176,75	176,75	147,13	323,88	18,04	341,92	65,91	407,83	68,63	476,46	23,54	500,00
Conserto Hidrômetro - DÍVIDA ATIVA -	500,00	176,75	176,75	147,13	323,88	18,04	341,92	65,91	407,83	68,63	476,46	23,54	500,00
Remoção Hidrometro DÍVIDA ATIVA -	500,00	176,75	176,75	147,13	323,88	18,04	341,92	65,91	407,83	68,63	476,46	23,54	500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	123.510.500,00	26.399.247,99	26.399.247,99	20.757.724,80	47.156.972,79	17.602.037,51	64.759.010,30	22.958.130,35	87.717.140,65	15.676.797,20	103.393.937,85	20.116.562,15	123.510.500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	51.463.500,00	9.817.377,77	9.817.377,77	7.307.551,43	17.124.929,20	8.281.855,85	25.406.785,05	12.908.823,00	38.315.608,05	3.123.176,39	41.438.784,44	10.024.715,56	51.463.500,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	33.000.000,00	7.788.029,15	7.788.029,15	5.329.401,70	13.117.430,85	4.999.898,65	18.117.329,50	4.757.939,18	22.875.268,68	4.642.224,41	27.517.493,09	5.482.506,91	33.000.000,00
Cota-Parte FPM - 1% Cota de dezembro	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Cota-Parte FPM - 1% Cota de Julho EC	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	
COTA-PARTE DO	600.000,00	49.525,14	49.525,14	993,93	50.519,07	4.307,23	54.826,30	1.821,39	56.647,69	453.074,95	509.722,64	90.277,36	600.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	450.000,00	94.791,27	94.791,27	93.718,38	188.509,65	46.130,17	234.639,82	77.718,92	312.358,74	96.563,06	408.921,80	41.078,20	450.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	958.000,00	58.234,86	58.234,86	39.375,84	97.610,70	39.718,24	137.328,94	464.174,02	601.502,96	167.765,23	769.268,19	188.731,81	958.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	2.262.000,00	137.502,35	137.502,35	92.973,00	230.475,35	93.781,46	324.256,81	1.095.993,34	1.420.250,15	396.122,07	1.816.372,22	445.627,78	2.262.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	174.000,00	10.577,10	10.577,10	7.151,77	17.728,87	7.213,96	24.942,83	84.307,18	109.250,01	30.470,93	139.720,94	34.279,06	174.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER	310.000,00	18.844,27	18.844,27	12.741,66	31.585,93	12.852,45	44.438,38	150.202,45	194.640,83	54.287,28	248.928,11	61.071,89	310.000,00
INCENTIVO PARA AÇÕES	296.000,00	17.993,23	17.993,23	12.166,23	30.159,46	12.272,02	42.431,48	143.419,11	185.850,59	51.835,60	237.686,19	58.313,81	296.000,00
FAEC - NEFROLOGIA	3.340.000,00	570.364,28	570.364,28	564.620,82	1.134.985,10	554.999,26	1.689.984,36	572.528,64	2.262.513,00	545.686,45	2.808.199,45	531.800,55	3.340.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.200.000,00	375.689,04	375.689,04	371.905,92	747.594,96	365.568,38	1.113.163,34	377.114,67	1.490.278,01	359.434,19	1.849.712,20	350.287,80	2.200.000,00
SAMU 192	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	
INCENTIVO FINANCEIRO P/ EXECUÇÃO	31.500,00	4.493,05	4.493,05	4.662,86	9.155,91	4.662,86	13.818,77	5.463,86	19.282,63	5.901,51	25.184,14	6.315,86	31.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO P/ VIG. EM	96.500,00	13.764,41	13.764,41	14.284,62	28.049,03	14.284,62	42.333,65	16.738,49	59.072,14	18.079,23	77.151,37	19.348,63	96.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE	78.000,00	11.125,64	11.125,64	11.546,12	22.671,76	11.546,12	34.217,88	13.529,56	47.747,44	14.613,26	62.360,70	15.639,30	78.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	370.000,00	52.775,45	52.775,45	54.770,04	107.545,49	54.770,04	162.315,53	64.178,67	226.494,20	69.319,32	295.813,52	74.186,48	370.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	2.000.000,00	395.396,25	395.396,25	340.294,42	735.690,67	312.994,60	1.048.685,27	301.275,99	1.349.961,26	319.475,24	1.669.436,50	330.563,50	2.000.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Transferências Diretas FNDE - PNAE EF -	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00

Excel S/C Ltda. Software (Arquivos) 8.25.25.1510 - 12017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 16 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Transferências Diretas FNDE PNAE	215.000,00	35.833,34	35.833,34	35.833,34	71.666,68	35.833,34	107.500,02	35.833,34	143.333,36	35.833,34	179.166,70	35.833,30	215.000,00
Transferências Diretas FNDE PNAE Médio	200.000,00	18.181,82	18.181,82	54.545,46	72.727,28	18.181,82	90.909,10	36.363,64	127.272,74	36.363,64	163.636,38	36.363,62	200.000,00
Transferências Diretas FNDE PNAE EJA -	20.000,00	1.818,18	1.818,18	5.454,54	7.272,72	1.818,18	9.090,90	3.636,36	12.727,26	3.636,36	16.363,62	3.636,38	20.000,00
Transferências Diretas FNDE PNAE Pré	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	62.500,02	20.833,34	83.333,36	20.833,34	104.166,70	20.833,30	125.000,00
Transferências Diretas FNDE PNAE AEE -	10.000,00	909,09	909,09	1.818,18	2.727,27	1.818,18	4.545,45	1.818,18	6.363,63	1.818,18	8.181,81	1.818,19	10.000,00
Transferências Diretas FNDE PNATE	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
Transferências Diretas FNDE PNATE	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
Transferências Diretas FNDE PNATE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA	50.000,00	0,00	0,00	14.557,91	14.557,91	0,00	14.557,91	0,00	14.557,91	31.578,42	46.136,33	3.863,67	50.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO ALTA	89.000,00	0,00	0,00	25.913,05	25.913,05	0,00	25.913,05	0,00	25.913,05	56.209,60	82.122,65	6.877,35	89.000,00
PISO BÁSICO FIXO - FNAS	177.000,00	0,00	0,00	53.431,52	53.431,52	0,00	53.431,52	12.437,14	65.868,66	101.894,10	167.762,76	9.237,24	177.000,00
PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FNAS	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
TRANSFERÊNCIA IGD SUAS - FNAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - FNAS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
PROGRAMA CREAS FMASPFMC2 - FNAS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Transferência Bolsa Família - PRINCIPAL	30.000,00	2.827,55	2.827,55	9.278,00	12.105,55	3.109,28	15.214,83	5.917,12	21.131,95	5.912,02	27.043,97	2.956,03	30.000,00
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE	100.000,00	17.202,26	17.202,26	14.612,08	31.814,34	1.531.594,95	1.563.409,29	3.044.911,71	4.608.321,00	-4.516.422,04	91.898,96	8.101,04	100.000,00
<b>TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO</b>	<b>56.047.000,00</b>	<b>13.155.099,63</b>	<b>13.155.099,63</b>	<b>10.810.056,50</b>	<b>23.965.156,13</b>	<b>7.096.931,61</b>	<b>31.062.087,74</b>	<b>7.685.269,07</b>	<b>38.747.356,81</b>	<b>9.616.942,01</b>	<b>48.364.298,82</b>	<b>7.682.701,18</b>	<b>56.047.000,00</b>
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	43.000.000,00	7.369.865,29	7.369.865,29	7.202.434,23	14.572.299,52	6.336.668,54	20.908.968,06	6.788.565,38	27.697.533,44	8.531.787,91	36.229.321,35	6.770.678,65	43.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.500.000,00	4.797.044,98	4.797.044,98	1.365.120,81	6.162.165,79	457.231,15	6.619.396,94	569.179,85	7.188.576,79	665.951,50	7.854.528,29	645.471,71	8.500.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	380.000,00	60.424,08	60.424,08	56.981,06	117.405,14	46.583,30	163.988,44	54.447,57	218.436,01	80.239,11	298.675,12	81.324,88	380.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	100.000,00	29.812,49	29.812,49	27.077,23	56.889,72	0,00	56.889,72	17.384,35	74.274,07	25.725,93	100.000,00	0,00	100.000,00
Merenda Escolar - MESC - PRINCIPAL	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
Bônus Part. Result. Bco do Povo -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Proteção Social Básica - PSB -	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	28.333,32	14.166,66	42.499,98	14.166,66	56.666,64	14.166,66	70.833,30	14.166,70	85.000,00
Proteção Social Especial - PSE -	401.000,00	66.833,34	66.833,34	66.833,34	133.666,68	66.833,34	200.500,02	66.833,34	267.333,36	66.833,34	334.166,70	66.833,30	401.000,00
Compensação Financ. p/ Exp.Petr.Xisto e	80.000,00	15.312,36	15.312,36	16.898,84	32.211,20	8.320,92	40.532,12	16.970,79	57.502,91	16.971,09	74.474,00	5.526,00	80.000,00
PROGRAMA DOSE CERTA - ESTADUAL	15.000,00	1.640,43	1.640,43	544,33	2.184,76	10.515,95	12.700,71	550,22	13.250,93	1.198,84	14.449,77	550,23	15.000,00
Glicemia FMS - Estado - FUNDO A	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00

ELABORADO POR: [Nome] - [Cargo] - [Data]



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 17 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Atenção Básica PAB - Estadual - FUNDO A	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Transporte de Alunos - ATA - PRINCIPAL	1.600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Convênio Tribunal de Justiça -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.611,75	31.611,75	32.170,91	63.782,66	89.067,63	152.850,29	97.149,71	250.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>3.426.770,59</b>	<b>3.426.770,59</b>	<b>2.640.116,87</b>	<b>6.066.887,46</b>	<b>2.223.250,05</b>	<b>8.290.137,51</b>	<b>2.364.038,28</b>	<b>10.654.175,79</b>	<b>2.936.678,80</b>	<b>13.590.854,59</b>	<b>2.409.145,41</b>	<b>16.000.000,00</b>
Transferências do FUNDEB	16.000.000,00	3.426.770,59	3.426.770,59	2.640.116,87	6.066.887,46	2.223.250,05	8.290.137,51	2.364.038,28	10.654.175,79	2.936.678,80	13.590.854,59	2.409.145,41	16.000.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.463.100,00</b>	<b>465.556,65</b>	<b>465.556,65</b>	<b>104.431,18</b>	<b>569.987,83</b>	<b>149.602,63</b>	<b>719.590,46</b>	<b>503.970,00</b>	<b>1.223.560,46</b>	<b>198.119,43</b>	<b>1.421.679,89</b>	<b>1.041.420,11</b>	<b>2.463.100,00</b>
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	<b>634.100,00</b>	<b>125.655,61</b>	<b>125.655,61</b>	<b>54.038,52</b>	<b>179.694,13</b>	<b>88.669,23</b>	<b>268.363,36</b>	<b>106.964,71</b>	<b>375.328,07</b>	<b>144.320,84</b>	<b>519.648,91</b>	<b>114.451,09</b>	<b>634.100,00</b>
Multa Prevista na Legislação de Trânsito -	610.000,00	123.375,72	123.375,72	53.800,02	177.175,74	80.929,54	258.105,28	105.138,10	363.243,38	136.514,75	499.758,13	110.241,87	610.000,00
Multa p/ descumpr. Leg. Limp. Terrenos -	500,00	101,41	101,41	10,26	111,67	346,70	458,37	20,57	478,94	11,62	490,56	9,44	500,00
Multa p/ descumpr. Leg. Limp. Terr. Atual.	500,00	101,41	101,41	10,26	111,67	346,70	458,37	20,57	478,94	11,62	490,56	9,44	500,00
Multa por Apreensão de Bicicletas -	500,00	101,41	101,41	10,26	111,67	346,70	458,37	20,57	478,94	11,62	490,56	9,44	500,00
Multa p/Auto de Infração a Legis. ISS -	500,00	101,41	101,41	10,26	111,67	346,70	458,37	20,57	478,94	11,62	490,56	9,44	500,00
Multa p/Auto de Infração a Legis. ISS - At.	500,00	101,41	101,41	10,26	111,67	346,70	458,37	20,57	478,94	11,62	490,56	9,44	500,00
Multa p/Auto de Infr.ao cód.de Postura -	500,00	101,41	101,41	10,26	111,67	346,70	458,37	20,57	478,94	11,62	490,56	9,44	500,00
Multa p/Auto de Infr.ao cód.de Postura - At.	500,00	101,41	101,41	10,26	111,67	346,70	458,37	20,57	478,94	11,62	490,56	9,44	500,00
Multa Prevista legisl.especifica - Lei	500,00	101,41	101,41	10,26	111,67	346,70	458,37	20,57	478,94	11,62	490,56	9,44	500,00
Multa Descumprimento Lei 944/2018	1.000,00	202,82	202,82	20,54	223,36	693,40	916,76	41,13	957,89	23,26	981,15	18,85	1.000,00
MULTA DESRESP. EMBARGO OBRA -	1.000,00	202,82	202,82	20,54	223,36	693,40	916,76	41,13	957,89	23,26	981,15	18,85	1.000,00
MULTA FISCALIZAÇÃO COMÉRCIO -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,31	649,31	300,59	949,90	50,10	1.000,00
Multa p/descump. Leg. Limp. Terrenos -	500,00	78,12	78,12	1,55	79,67	378,07	457,74	11,86	469,60	5,42	475,02	24,98	500,00
Multa por Apreensão de Bicicletas -	500,00	78,12	78,12	1,55	79,67	378,07	457,74	11,86	469,60	5,42	475,02	24,98	500,00
Multa p/Auto de Infração a Legis. ISS -	600,00	93,74	93,74	1,86	95,60	453,68	549,28	14,23	563,51	6,50	570,01	29,99	600,00
Multa p/Auto de Infr.ao cód.de Postura -	1.000,00	156,24	156,24	3,10	159,34	756,13	915,47	23,72	939,19	10,82	950,01	49,99	1.000,00
Multas Previstas Legis. Espec. Lei	1.000,00	156,24	156,24	3,10	159,34	756,13	915,47	23,72	939,19	10,82	950,01	49,99	1.000,00
MULTA DESCUMPRIMENTO DE LEI	1.000,00	156,24	156,24	3,10	159,34	756,13	915,47	23,72	939,19	10,82	950,01	49,99	1.000,00
Multa p/ descumpr. Leg. Limp. Terr. -	1.000,00	62,65	62,65	12,98	75,63	12,98	88,61	88,32	176,93	741,13	918,06	81,94	1.000,00
Multa p/Auto de Infr.ao cód. de Postura -	1.000,00	62,65	62,65	12,98	75,63	12,98	88,61	88,32	176,93	741,13	918,06	81,94	1.000,00
Multa p/ desc. Leg. Limp.	1.000,00	34,90	34,90	7,92	42,82	7,92	50,74	104,32	155,06	840,98	996,04	3,96	1.000,00
Multa p/Auto de Infr.a Legis. ISS-DIV.	1.000,00	34,90	34,90	7,92	42,82	7,92	50,74	104,32	155,06	840,98	996,04	3,96	1.000,00
Multa p/Auto Infr.ao cód.de Postura -DÍV	1.000,00	34,90	34,90	7,92	42,82	7,92	50,74	104,32	155,06	840,98	996,04	3,96	1.000,00

Fluxus S/C Ltda. Software (06699108) 0 25 25 1510 100473



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 18 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
MULTAS/AUTO DE INFRAÇÃO -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Multa p/ descumpr. Leg. Limp.	1.000,00	38,09	38,09	17,12	55,21	17,12	72,33	110,59	182,92	698,20	881,12	118,88	1.000,00
Multa p/Auto de Infr. a Legisl. ISS-DÍV.	1.000,00	38,09	38,09	17,12	55,21	17,12	72,33	110,59	182,92	698,20	881,12	118,88	1.000,00
Multa p/Auto Infr.ao cód. de Postura-DÍV.	1.000,00	38,09	38,09	17,12	55,21	17,12	72,33	110,59	182,92	698,20	881,12	118,88	1.000,00
Multa por Infr. a Legislação de Licitação -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Multa por Infr. a Legislação de Licit - At.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Multa por Infr. a Legislação de Licitação -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Multa por Infr. a Legislação de Licitação -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Multa por Infr. a Legislação de Licitação -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,42	291,42	208,58	500,00
Multa por Infr. a Legisl. de Licit - DÍV. AT. -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
Multa por Infr. a Legislação de Licit-DÍVIDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00	425,00	75,00	500,00
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	<b>150.000,00</b>	<b>8.642,94</b>	<b>8.642,94</b>	<b>4.113,20</b>	<b>12.756,14</b>	<b>27.416,74</b>	<b>40.172,88</b>	<b>39.975,12</b>	<b>80.148,00</b>	<b>18.844,98</b>	<b>98.992,98</b>	<b>51.007,02</b>	<b>150.000,00</b>
Outras restituições - Principal	150.000,00	8.642,94	8.642,94	4.113,20	12.756,14	27.416,74	40.172,88	39.975,12	80.148,00	18.844,98	98.992,98	51.007,02	150.000,00
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.679.000,00</b>	<b>331.258,10</b>	<b>331.258,10</b>	<b>46.279,46</b>	<b>377.537,56</b>	<b>33.516,86</b>	<b>411.054,22</b>	<b>357.030,17</b>	<b>768.084,39</b>	<b>34.953,61</b>	<b>803.038,00</b>	<b>875.962,00</b>	<b>1.679.000,00</b>
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	500.000,00	311.268,48	311.268,48	7.042,27	318.310,75	0,00	318.310,75	181.689,25	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Receita da Festa da Soja - PRINCIPAL	850.000,00	9.706,44	9.706,44	28.019,93	37.726,37	22.412,96	60.139,33	27.086,19	87.225,52	17.068,48	104.294,00	745.706,00	850.000,00
Rendas Eventuais - PRINCIPAL	1.000,00	11,42	11,42	32,96	44,38	26,37	70,75	31,87	102,62	20,08	122,70	877,30	1.000,00
Receita do Fundo Mun. do Dir. Criança e	140.000,00	2.285,13	2.285,13	1.971,24	4.256,37	1.971,24	6.227,61	133.772,39	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Honorários de Advogados- PRINCIPAL	130.000,00	1.484,51	1.484,51	4.285,40	5.769,91	3.427,86	9.197,77	4.142,59	13.340,36	2.610,47	15.950,83	114.049,17	130.000,00
Honorários de Advogados - Atualização	500,00	5,71	5,71	16,49	22,20	13,19	35,39	15,93	51,32	10,04	61,36	438,64	500,00
Receita de Envio Postal Citação -	500,00	5,71	5,71	16,49	22,20	13,19	35,39	15,93	51,32	10,04	61,36	438,64	500,00
Receita de Envio Postal Citação -	500,00	5,71	5,71	16,49	22,20	13,19	35,39	15,93	51,32	10,04	61,36	438,64	500,00
OUTRAS RECEITAS - DEP.JUDICIAL LEI	500,00	5,71	5,71	16,49	22,20	13,19	35,39	15,93	51,32	10,04	61,36	438,64	500,00
RECEITA DO FUNDO MUN. DE MEIO	500,00	5,71	5,71	16,49	22,20	13,19	35,39	15,93	51,32	10,04	61,36	438,64	500,00
RECEITA DE MULTA SOBRE	2.000,00	22,84	22,84	65,93	88,77	52,73	141,50	63,73	205,23	40,16	245,39	1.754,61	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	25.000,00	5.372,69	5.372,69	3.472,65	8.845,34	4.455,65	13.300,99	2.240,29	15.541,28	3.031,85	18.573,13	6.426,87	25.000,00
Honorários de Advogados - MULTAS E	500,00	65,47	65,47	101,13	166,60	87,00	253,60	93,57	347,17	94,73	441,90	58,10	500,00
Receita de Envio Postal Citação- MULTAS	500,00	65,47	65,47	101,13	166,60	87,00	253,60	93,57	347,17	94,73	441,90	58,10	500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - Multa	500,00	65,47	65,47	101,13	166,60	87,00	253,60	93,57	347,17	94,73	441,90	58,10	500,00
Honorários de Advogados - DÍVIDA ATIVA	500,00	179,73	179,73	226,92	406,65	34,29	440,94	9,14	450,08	49,92	500,00	0,00	500,00
Envio Postal de Citação - DÍVIDA ATIVA	500,00	179,73	179,73	226,92	406,65	34,29	440,94	9,14	450,08	49,92	500,00	0,00	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 19 de 29

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Envio Postal Citação - DIV. AT. - MULTAS	500,00	179,16	179,16	208,71	387,87	21,90	409,77	4,63	414,40	85,60	500,00	0,00	500,00
Envio Postal	500,00	211,82	211,82	172,65	384,47	19,99	404,46	14,69	419,15	80,85	500,00	0,00	500,00
OUTRAS RECEITAS -	25.000,00	131,19	131,19	168,04	299,23	732,43	1.031,66	7.605,90	8.637,56	11.581,89	20.219,45	4.780,55	25.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.390.000,00</b>	<b>998.333,34</b>	<b>998.333,34</b>	<b>998.333,34</b>	<b>1.996.666,68</b>	<b>998.333,34</b>	<b>2.995.000,02</b>	<b>1.898.333,34</b>	<b>4.893.333,36</b>	<b>998.333,34</b>	<b>5.891.666,70</b>	<b>1.498.333,30</b>	<b>7.390.000,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.490.000,00</b>	<b>998.333,34</b>	<b>998.333,34</b>	<b>998.333,34</b>	<b>1.996.666,68</b>	<b>998.333,34</b>	<b>2.995.000,02</b>	<b>998.333,34</b>	<b>3.993.333,36</b>	<b>998.333,34</b>	<b>4.991.666,70</b>	<b>1.498.333,30</b>	<b>6.490.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	<b>5.990.000,00</b>	<b>998.333,34</b>	<b>998.333,34</b>	<b>998.333,34</b>	<b>1.996.666,68</b>	<b>998.333,34</b>	<b>2.995.000,02</b>	<b>998.333,34</b>	<b>3.993.333,36</b>	<b>998.333,34</b>	<b>4.991.666,70</b>	<b>998.333,30</b>	<b>5.990.000,00</b>
CONTRATO REPASSE Nº	1.910.000,00	318.333,34	318.333,34	318.333,34	636.666,68	318.333,34	955.000,02	318.333,34	1.273.333,36	318.333,34	1.591.666,70	318.333,30	1.910.000,00
FUNASA - CONV. 25100005684201876 -	3.580.000,00	596.666,66	596.666,66	596.666,66	1.193.333,32	596.666,66	1.789.999,98	596.666,66	2.386.666,64	596.666,66	2.983.333,30	596.666,70	3.580.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
<b>TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-17.130.000,00</b>	<b>-3.835.651,57</b>	<b>-3.835.651,57</b>	<b>-2.956.193,18</b>	<b>-6.791.844,75</b>	<b>-2.275.569,52</b>	<b>-9.067.414,27</b>	<b>-2.389.318,88</b>	<b>-11.456.733,15</b>	<b>-3.033.452,89</b>	<b>-14.490.186,04</b>	<b>-2.639.813,96</b>	<b>-17.130.000,00</b>
<b>(R) RENUNCIA</b>	<b>-17.130.000,00</b>	<b>-3.835.651,57</b>	<b>-3.835.651,57</b>	<b>-2.956.193,18</b>	<b>-6.791.844,75</b>	<b>-2.275.569,52</b>	<b>-9.067.414,27</b>	<b>-2.389.318,88</b>	<b>-11.456.733,15</b>	<b>-3.033.452,89</b>	<b>-14.490.186,04</b>	<b>-2.639.813,96</b>	<b>-17.130.000,00</b>
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-6.600.000,00	-1.477.834,23	-1.477.834,23	-1.138.988,62	-2.616.822,85	-876.751,83	-3.493.574,68	-920.578,21	-4.414.152,89	-1.168.755,93	-5.582.908,82	-1.017.091,18	-6.600.000,00
COTA-PARTE DO	-120.000,00	-26.869,71	-26.869,71	-20.708,88	-47.578,59	-15.940,94	-63.519,53	-16.737,78	-80.257,31	-21.250,11	-101.507,42	-18.492,58	-120.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-34.000,00	-7.613,08	-7.613,08	-5.867,52	-13.480,60	-4.516,60	-17.997,20	-4.742,37	-22.739,57	-6.020,86	-28.760,43	-5.239,57	-34.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-8.600.000,00	-1.925.662,78	-1.925.662,78	-1.484.136,68	-3.409.799,46	-1.142.434,21	-4.552.233,67	-1.199.541,30	-5.751.774,97	-1.522.924,40	-7.274.699,37	-1.325.300,63	-8.600.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.700.000,00	-380.654,28	-380.654,28	-293.375,85	-674.030,13	-225.830,01	-899.860,14	-237.118,62	-1.136.978,76	-301.043,19	-1.438.021,95	-261.978,05	-1.700.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-76.000,00	-17.017,49	-17.017,49	-13.115,63	-30.133,12	-10.095,93	-40.229,05	-10.600,60	-50.829,65	-13.458,40	-64.288,05	-11.711,95	-76.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>158.000.000,00</b>	<b>29.567.184,86</b>	<b>29.567.184,86</b>	<b>30.727.502,11</b>	<b>60.294.686,97</b>	<b>22.368.533,49</b>	<b>82.663.220,46</b>	<b>29.755.393,56</b>	<b>112.418.614,02</b>	<b>20.254.577,93</b>	<b>132.673.191,95</b>	<b>25.326.808,05</b>	<b>158.000.000,00</b>

Fls. 19 de 19 - Software: (Assinatura) 8.25.25.1510 - 10017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 20 de 29

TESOURO

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.040.000,00	253.333,33	506.666,66	759.999,99	1.013.333,32	1.266.666,65	1.519.999,98	1.773.333,31	2.026.666,64	2.279.999,97	2.533.333,30	2.786.666,63	3.040.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	880.000,00	73.333,33	146.666,66	219.999,99	293.333,32	366.666,65	439.999,98	513.333,31	586.666,64	659.999,97	733.333,30	806.666,63	880.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
1 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	297.000,00	24.750,00	49.500,00	74.250,00	99.000,00	123.750,00	148.500,00	173.250,00	198.000,00	222.750,00	247.500,00	272.250,00	297.000,00
100 092 ZONA AZUL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	27.810.000,00	2.317.500,00	4.635.000,00	6.952.500,00	9.270.000,00	11.587.500,00	13.905.000,00	16.222.500,00	18.540.000,00	20.857.500,00	23.175.000,00	25.492.500,00	27.810.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	35.558.500,00	2.963.208,33	5.926.416,66	8.889.624,99	11.852.833,32	14.816.041,65	17.779.249,98	20.742.458,31	23.705.666,64	26.668.874,97	29.632.083,30	32.595.291,63	35.558.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.056.000,00	88.000,00	176.000,00	264.000,00	352.000,00	440.000,00	528.000,00	616.000,00	704.000,00	792.000,00	880.000,00	968.000,00	1.056.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	1.100.000,00	91.666,67	183.333,34	275.000,01	366.666,68	458.333,35	550.000,02	641.666,69	733.333,36	825.000,03	916.666,70	1.008.333,37	1.100.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	450.000,00	37.500,00	75.000,00	112.500,00	150.000,00	187.500,00	225.000,00	262.500,00	300.000,00	337.500,00	375.000,00	412.500,00	450.000,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.750.000,00	229.166,67	458.333,34	687.500,01	916.666,68	1.145.833,35	1.375.000,02	1.604.166,69	1.833.333,36	2.062.500,03	2.291.666,70	2.520.833,37	2.750.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.805.000,00	233.750,00	467.500,00	701.250,00	935.000,00	1.168.750,00	1.402.500,00	1.636.250,00	1.870.000,00	2.103.750,00	2.337.500,00	2.571.250,00	2.805.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-E													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.550.000,00	129.166,67	258.333,34	387.500,01	516.666,68	645.833,35	775.000,02	904.166,69	1.033.333,36	1.162.500,03	1.291.666,70	1.420.833,37	1.550.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.785.000,00	148.750,00	297.500,00	446.250,00	595.000,00	743.750,00	892.500,00	1.041.250,00	1.190.000,00	1.338.750,00	1.487.500,00	1.636.250,00	1.785.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.350.000,00	195.833,33	391.666,66	587.499,99	783.333,32	979.166,65	1.174.999,98	1.370.833,31	1.566.666,64	1.762.499,97	1.958.333,30	2.154.166,63	2.350.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.555.000,00	129.583,33	259.166,66	388.749,99	518.333,32	647.916,65	777.499,98	907.083,31	1.036.666,64	1.166.249,97	1.295.833,30	1.425.416,63	1.555.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 21 de 29

TESOURO

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	18.350.000,00	1.529.166,67	3.058.333,34	4.587.500,01	6.116.666,68	7.645.833,35	9.175.000,02	10.704.166,69	12.233.333,36	13.762.500,03	15.291.666,70	16.820.833,37	18.350.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.880.000,00	573.333,33	1.146.666,66	1.719.999,99	2.293.333,32	2.866.666,65	3.439.999,98	4.013.333,31	4.586.666,64	5.159.999,97	5.733.333,30	6.306.666,63	6.880.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
400 000 TRÂNSITO cc. 45-137-4													
3 3 OUTRAS DESPESAS	570.000,00	47.500,00	95.000,00	142.500,00	190.000,00	237.500,00	285.000,00	332.500,00	380.000,00	427.500,00	475.000,00	522.500,00	570.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	510.000,00	42.500,00	85.000,00	127.500,00	170.000,00	212.500,00	255.000,00	297.500,00	340.000,00	382.500,00	425.000,00	467.500,00	510.000,00
500 065 FUNDO MUNIC.DIR.CRI.													
3 3 OUTRAS DESPESAS	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	146.666,63	160.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.280.000,00	106.666,67	213.333,34	320.000,01	426.666,68	533.333,35	640.000,02	746.666,69	853.333,36	960.000,03	1.066.666,70	1.173.333,37	1.280.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.682.000,00	306.833,33	613.666,66	920.499,99	1.227.333,32	1.534.166,65	1.840.999,98	2.147.833,31	2.454.666,64	2.761.499,97	3.068.333,30	3.375.166,63	3.682.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
02													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 GERAL TOTAL													
4 4 INVESTIMENTOS	510.000,00	42.500,00	85.000,00	127.500,00	170.000,00	212.500,00	255.000,00	297.500,00	340.000,00	382.500,00	425.000,00	467.500,00	510.000,00
100 145 BÔNUS PART.RESULTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
130 000 CIDE cc. 14-544-0													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
200 099 MERENDA ESCOLAR E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.260.000,00	105.000,00	210.000,00	315.000,00	420.000,00	525.000,00	630.000,00	735.000,00	840.000,00	945.000,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.260.000,00
220 006 ATA-TRANSP.ESC.EST.													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	133.333,33	266.666,66	399.999,99	533.333,32	666.666,65	799.999,98	933.333,31	1.066.666,64	1.199.999,97	1.333.333,30	1.466.666,63	1.600.000,00
300 000 SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	415.000,00	34.583,33	69.166,66	103.749,99	138.333,32	172.916,65	207.499,98	242.083,31	276.666,64	311.249,97	345.833,30	380.416,63	415.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
312 000 RECURSOS COMBATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	486.000,00	40.500,00	81.000,00	121.500,00	162.000,00	202.500,00	243.000,00	283.500,00	324.000,00	364.500,00	405.000,00	445.500,00	486.000,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
100 188 Sessão Onerosa Pré-Sal													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 22 de 29

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNI

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 095 PNAE - Alimentação Escolar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
200 098 PNAE - Alimentação Escolar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
200 131 PNAE - Alimentação Escolar													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	290.000,00	24.166,67	48.333,34	72.500,01	96.666,68	120.833,35	145.000,02	169.166,69	193.333,36	217.500,03	241.666,70	265.833,37	290.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
230 068 PNATE MÉDIO - TRANSFERÊNCIAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.500,00	375,00	750,00	1.125,00	1.500,00	1.875,00	2.250,00	2.625,00	3.000,00	3.375,00	3.750,00	4.125,00	4.500,00
261 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	4.100.000,00	341.666,67	683.333,34	1.025.000,01	1.366.666,68	1.708.333,35	2.050.000,02	2.391.666,69	2.733.333,36	3.075.000,03	3.416.666,70	3.758.333,37	4.100.000,00
262 000 FUNDEB-OUTROS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
271 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.250.000,00	104.166,67	208.333,34	312.500,01	416.666,68	520.833,35	625.000,02	729.166,69	833.333,36	937.500,03	1.041.666,70	1.145.833,37	1.250.000,00
272 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.100.000,00	425.000,00	850.000,00	1.275.000,00	1.700.000,00	2.125.000,00	2.550.000,00	2.975.000,00	3.400.000,00	3.825.000,00	4.250.000,00	4.675.000,00	5.100.000,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.350.000,00	195.833,33	391.666,66	587.499,99	783.333,32	979.166,65	1.174.999,98	1.370.833,31	1.566.666,64	1.762.499,97	1.958.333,30	2.154.166,63	2.350.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.450.000,00	120.833,33	241.666,66	362.499,99	483.333,32	604.166,65	724.999,98	845.833,31	966.666,64	1.087.499,97	1.208.333,30	1.329.166,63	1.450.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.450.000,00	120.833,33	241.666,66	362.499,99	483.333,32	604.166,65	724.999,98	845.833,31	966.666,64	1.087.499,97	1.208.333,30	1.329.166,63	1.450.000,00
280 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	627.000,00	52.250,00	104.500,00	156.750,00	209.000,00	261.250,00	313.500,00	365.750,00	418.000,00	470.250,00	522.500,00	574.750,00	627.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
281 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	603.000,00	50.250,00	100.500,00	150.750,00	201.000,00	251.250,00	301.500,00	351.750,00	402.000,00	452.250,00	502.500,00	552.750,00	603.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
282 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	570.000,00	47.500,00	95.000,00	142.500,00	190.000,00	237.500,00	285.000,00	332.500,00	380.000,00	427.500,00	475.000,00	522.500,00	570.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
283 000 RECURSOS DO PNAE-COMUNIDADE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	215.000,00	17.916,67	35.833,34	53.750,01	71.666,68	89.583,35	107.500,02	125.416,69	143.333,36	161.250,03	179.166,70	197.083,37	215.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 23 de 29

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNI

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
284 000 RECURSOS DO PNAE-F													
3 3 OUTRAS DESPESAS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
285 000 RECURSOS DO PNAE-F													
3 3 OUTRAS DESPESAS	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
288 000 RECURSOS DO PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00
293 000 RECURSOS DO PDDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Com													
3 1 PESSOAL E ENCARC	1.358.000,00	113.166,67	226.333,34	339.500,01	452.666,68	565.833,35	679.000,02	792.166,69	905.333,36	1.018.500,03	1.131.666,70	1.244.833,37	1.358.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.522.000,00	210.166,67	420.333,34	630.500,01	840.666,68	1.050.833,35	1.261.000,02	1.471.166,69	1.681.333,36	1.891.500,03	2.101.666,70	2.311.833,37	2.522.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA E													
3 1 PESSOAL E ENCARC	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.216.000,00	434.666,67	869.333,34	1.304.000,01	1.738.666,68	2.173.333,35	2.608.000,02	3.042.666,69	3.477.333,36	3.912.000,03	4.346.666,70	4.781.333,37	5.216.000,00
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARC	370.000,00	30.833,33	61.666,66	92.499,99	123.333,32	154.166,65	184.999,98	215.833,31	246.666,64	277.499,97	308.333,30	339.166,63	370.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	202.500,00	16.875,00	33.750,00	50.625,00	67.500,00	84.375,00	101.250,00	118.125,00	135.000,00	151.875,00	168.750,00	185.625,00	202.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.500,00	291,67	583,34	875,01	1.166,68	1.458,35	1.750,02	2.041,69	2.333,36	2.625,03	2.916,70	3.208,37	3.500,00
304 000 ASSISTÊNCIA FARMAC													
3 3 OUTRAS DESPESAS	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
305 000 GESTÃO DO SUS-Convê													
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
312 000 RECURSOS COMBATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312 011 INCREM. TEMP. BL. PR													
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312 012 INCREM. TEMP. BL. PR													
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	542.000,00	45.166,67	90.333,34	135.500,01	180.666,68	225.833,35	271.000,02	316.166,69	361.333,36	406.500,03	451.666,70	496.833,37	542.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
800 000 TRANSF.UNIÃO EMENC													
4 4 INVESTIMENTOS	6.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
91													
00 Recursos Ordinarios													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 24 de 29

TESOURO - exercício anterior

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95													
00 Recursos Ordinarios													
264 000 FUNDEB-REC.EXER.AN													
3 1 PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	2.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70	12.792.818,70
TOTAL	158.000.000,00	5.959.485,37	39.126.152,04	52.292.818,71	65.459.485,38	78.626.152,05	91.792.818,72	104.959.485,39	118.126.152,06	131.292.818,73	144.459.485,40	157.626.152,07	170.792.818,70



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 25 de 29



### **DECRETO Nº 1371/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Regulamenta a entrega de cesta de materiais para construção, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.030, de 14 de outubro de 2019”.**

**Dr. Marcelo de Paula Mian**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** A cada beneficiado com a doação dos lotes de interesse social urbanizados do Município para fins de moradia será entregue uma cesta de materiais para construção, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.030/ 2019.

Parágrafo único. Cada cesta será composta dos seguintes materiais para construção: 50 (cinquenta) sacos de cimento de 50 kg, 46 (quarenta e seis) barras de aço CA 50 5/16” e 1.520 (um mil quinhentos e vinte) tijolos 9x19x39.

**Artigo 2º.** A entrega da cesta de materiais para construção ocorrerá após a aprovação do projeto de construção e expedição do alvará de construção pelo Departamento Municipal de Infraestrutura, mediante requerimento por escrito do beneficiado, protocolado no Departamento Municipal de Expediente, acompanhado das cópias dos seguintes documentos:

- a) projeto de construção aprovado;
- b) alvará de construção;
- c) comprovação de que mantém a renda familiar de 1 a 3 salários mínimos, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 1.030/ 2019.

**§ 1º.** O requerimento previsto no caput deste artigo deverá ser endereçado à Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 1.203/2019 e posteriores alterações.

**§ 2º.** A Comissão Técnica verificará a regularidade dos documentos exigidos pelo caput deste artigo.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 26 de 29



§ 3º. Verificada a regularidade dos documentos apresentados pelo beneficiado, o pedido será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ciência.

§ 4º. Havendo regularidade na documentação apresentada pelo beneficiado e ciência do Chefe do Poder Executivo Municipal, a cesta de materiais para construção será entregue ao beneficiado no prazo de até 30 (trinta) dias, no endereço do lote doado, mediante apresentação de documento pessoal com foto e assinatura em recibo de entrega dos materiais para construção.

§ 5º. Em caso de impossibilidade da entrega da cesta dos materiais para construção no lote doado, mediante justificativa apresentada por escrito pelo beneficiado no próprio requerimento previsto no artigo 2º deste Decreto, a cesta de materiais para construção será entregue no endereço indicado pelo beneficiado, desde que localizado neste Município.

§ 6º. O prazo de até 30 (trinta) dias previsto no § 4º deste artigo será contado da data em que o Chefe do Poder Executivo Municipal tomar ciência da manifestação da Comissão Técnica acerca da regularidade da documentação apresentada pelo beneficiado.

**Artigo 3º.** A entrega da cesta de materiais para construção deverá ser acompanhada por servidor público do Departamento Municipal de Infraestrutura e gestor do contrato administrativo celebrado para a compra destes materiais, que deverá proceder à conferência dos materiais entregues, de acordo com as normas deste Decreto e as cláusulas contratuais.

§ 1º. O servidor público do Departamento Municipal de Infraestrutura e gestor do contrato administrativo celebrado para a compra dos materiais para construção, após a conferência no ato de entrega, deverá assinar a respectiva nota fiscal.

§ 2º. No mesmo ato, o servidor público do Departamento Municipal de Infraestrutura e gestor do contrato administrativo celebrado para a compra dos materiais para construção deverá solicitar que o beneficiado assine o recibo de entrega dos materiais

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 27 de 29



para construção, nos moldes determinados pelo § 4º do artigo 2º deste Decreto.

**Artigo 4º.** Após a entrega, o beneficiado passa a ser responsável pelos materiais para construção que lhe foram entregues, devendo os materiais serem obrigatoriamente utilizados para a construção de moradia no lote de interesse social recebido em doação, de acordo com projeto aprovado e alvará de construção expedido pelo Departamento Municipal de Infraestrutura.

§ 1º. O Departamento Municipal de Infraestrutura, através do Fiscal de Obras, fiscalizará o cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo.

§ 2º. Em caso de não utilização dos materiais de construção doados pelo Município ou utilização dos materiais em construção fora do lote recebido em doação, o beneficiado deverá restituir o valor dos materiais, devidamente corrigido pelo índice IPCA-E.

§ 3º. A construção realizada em desacordo com o projeto aprovado e alvará de construção expedido pelo Departamento Municipal de Infraestrutura estará sujeita às penalidades previstas na legislação municipal.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 28 de 29



**DECRETO Nº 1372/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)

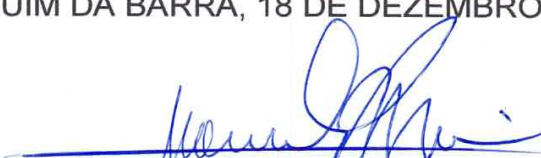
**Marcelo de Paula Mian**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretado facultativo o ponto dos funcionários das repartições públicas municipais, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2020**, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 784

Página 29 de 29

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2020 - ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 - PROC. ADM. N.º2907/2020

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa ROLANDO BOLDRIN – EVENTOS ARTÍSTICOS - ME, inscrita no CNPJ Nº: 07.383.222/0001-80, situada à Rua Das Granjas, nº901 – casa 100, sala 1 – Vila Santo Antônio, na cidade de Cotia / SP, CEP: 06.708-620, pela apresentação do cantor ROLANDO BOLDRIN, no dia 27/12/2020, para realização de show artístico no formato de “LIVE” em comemoração ao Natal e Final de Ano, pelo valor total de R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 17 de dezembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - PROC. ADM. N.º 0545/2020

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES NA ÁREA MUNICIPAL DENOMINADA “PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES”, POR OCASIÃO DA 51ª FESTA DA SOJA E 15ª FESTA

VIVA VIDA, NO PERÍODO DE 23/05/2020 À 31/05/2020, conforme especificação técnica constantes neste edital e seus anexos.

Visando o interesse público, REVOGO o Pregão Presencial n.º 031/2020, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

São Joaquim da Barra, 18 de dezembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito